

MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026

“Altera a redação do § 1º do Art. 1º, da Lei nº 3.115, de 26 de dezembro 2022, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º do Artigo 1º da Lei nº 3.115, de 26 de dezembro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º - O auxílio que trata esta lei será concedido em pecúnia no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 11 de março de 2026.


Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a redação do § 1º do Art.1º, da Lei nº 3.115, de 26 de dezembro 2022, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

A alteração proposta neste projeto visa alterar o valor concedido a título de auxílio alimentação de R\$ 300,00 para R\$ 330,00 para todos os servidores públicos municipais ativos, efetivos, comissionados e contratados, representando um aumento de 10% no valor auxílio.

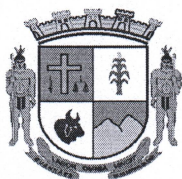
Tal alteração no valor se faz necessário devido à necessidade de manter a capacidade de compra dos servidores, considerando a inflação e o aumento dos preços dos alimentos. Além disso, pode refletir o reconhecimento do trabalho e a importância da alimentação para a saúde e o bem-estar dos funcionários.

Na certeza que esse Projeto de Lei será levado a Plenário para apreciação, votação e aprovação, reafirmo a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Autorização para reajuste no valor do auxílio alimentação, reajustando de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para R\$330,00 (trezentos e trinta reais) mensais.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei que reajusta o valor do auxílio alimentação, o gasto dispõe de suficiente dotação na Lei Orçamentária Anual de 2025 e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026 gastos até fevereiro = **727.188,99**

Valor da despesa com o reajuste no ano de 2026 projetada a partir de março = **4.340.894,70**

Previsão anual com reajuste: **5.068.83,69**

Total anual da despesa no ano de 2026 com auxílio alimentação = **5.068.083,69**

- Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026 = R\$5.068.083,69 / 307.422.334,21 = **1,65%**
- Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027 = R\$5.574.892,06 / R\$ 319.104.382,90 = **1,74%**
- Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028 = R\$5.853.636,66 / R\$330.273.036,31 = **1,77%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

- Valor da Despesa em 2026 R\$5.068.083,69
- Valor da Despesa em 2027 R\$5.574.892,06
- Valor da Despesa em 2028 R\$5.853.636,66

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

- Receita orçamentária esperada para 2026: **R\$307.422.334,21**
- Receita 2026 atualizada p/2027 : R\$ R\$307.422.334,21 x 3,8%(Inflação prevista para2026) = **R\$319.104.382,90**
- Receita 2027 atualizada p/2028: R\$ 319.104.382,90 x 3,5%(Inflação prevista para 2027) = **330.273.036,31**

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025 = R\$ 71.863.121,44

Dívida Flutuante em 31/12/2025 = (R\$ 10.400.574,01)

Resultado Financeiro em 31/12/2025 R\$ 61.462.547,43

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-01/mercado-financeiro-eleva-previsao-da-inflacao>

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Guanhães, 11 de abril 2025.

Evandro Lott Moreira

Prefeito

Rener Rocha Pimenta

Secretario de Fazenda

Lidclei do Nascimento Leão

CRC: MG109.161/O